

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

INTEIRO TEOR

Denis Lourivaldo Corrêa

Substituto Imediato

MATRÍCULA

23.128

FICHA

1

...continuação do anverso ...

APARECIDA DA SILVA, costureira, natural de Marilândia do Sul-PR, nascida em 31/05/1972, filha de Antonio Ferreira da Silva e Maria Kuss da Silva, port. da CI.RG nº 6.179.821-8/SSP-PR, exp. em 18/03/1991, insc. no CPF/MF nº 942.541.259-68, e-mail: não possui; casado com **JOAQUIM CARDOSO DA SILVA**, motorista, natural de Apucarana-PR, nascido em 20/12/1962, filho de João Alves da Silva e Geralda Lima Cardoso, port. da CI.RG nº 4.330.580-8/SSP-PR, insc. no CPF/MF nº 556.515.859-15, e-mail: não possui; ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 2.134, filhas 116, livro 08/B, do C.R.C de Marilândia do Sul-PR residente e domiciliado a Avenida dos Missionários, 444, centro, Marilândia do Sul-PR.

TÍT. ANT: matrícula nº 23.067, L.02, deste Ofício. Selo:
F786J.uKqPl.P7MYe-GrjvA.azYNI. Dou fé. Eu,
que digitei e subscrevi.

R.1/23.128 - AOS 10/11/2021 - PROT: 77.927, aos 25/10/2021 - DIVISÃO AMIGÁVEL:
P/Esc. Púb. de Divisão Amigável, lav. aos 18/10/2021, fls.190 à 195, L.110-N, p/Tab. de
Notas de Rio Bom-PR, que os proprietários qualificados na matrícula entre si fizeram,
coube aos condôminos: **HELIO APARECIDO DA SILVA** e sua esposa **ROSA LUIZ DOS
SANTOS DA SILVA** acôme qualificados; **PARA SEU PAGTO:** 100% do imóvel
obj.d/matricula; **CONDIÇÕES:** As da Escritura; **ITBI:** Isento; CND-IAPAS: Dispensado.
Apresentou: 01. Emitida busca com resultados negativos expedidos pela Central de
Indisponibilidade com código Hash:0b35.c562.c494.c94b.43ae.5bb1.01a0.75b9.e80f.f899,
8c92.4ad0.20ae.da5d.e9d3.b7e4.60d7.cb40.41a3.1de6,
679f.2c7a.7f04.c745.06d8.edda.e515.0c55.b3ff.d7a7,
969c.8ffb.35d1.13a7.1e7e.e67e.e457.ba67.fa83.ccf4,
2496.d974.2a02.6aa5.1224.38c1.ee75.0883.f6a6.ef3b,
1f53.a9c6.310c.2b43.d310.1899.14a8.b877.2c36.a512,
3b00.4dec.3a26.e6b2.3c75.60de.4108.41a8.11b2.bd05 DOI foi emitida e será
apresentada. VRC: 630,00. R\$.136,71. **Funrejus:** R\$.34,18. Selo: R\$.5,25. ISSN:
R\$.2,73; Fundep: R\$.6,83. Selo: F786V.vbqPm.99TzN-clCft.EbZ8k. Dou.66. Eu
que digitei e subscrevi. *[Assinatura]*

R.2/23.128 - AOS 19/12/2023 - PROT: 81.936 aos 27/11/2023 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, Contrato nº.0005961, Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras, datado de São Paulo/SP, 18/11/2023, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **DEVEDORES: HELIO APARECIDO DA SILVA**, nascido em 14/07/1962, brasileiro, frentista, port. da C.I.RG nº.3299432-6-SESP/PR, port. da CNH Continua na ficha nº 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

INTEIRO TEOR

Denis Lourivaldo Correr

Substituto Imediato

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARILÂNDIA DO SUL - PR

MATRÍCULA

23.128

FICHA

2

Marilândia do Sul,

19/Dezembro/2023

Continuação da ficha nº.01.

nº.02971279198-DETRAN/PR e insc. no CPF sob o nº.633.382.979-04, filho de Julia Maria Da Silva e Antônio Ferreira Da Silva, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens em 16/04/1994, na vigência da Lei nº.6.515/77, com **ROSA LUIZ DOS SANTOS DA SILVA**, nascida em 22/01/1978, brasileira, empresária, port. da C.I.RG nº.7744776-8-SESP/PR e insc. no CPF sob o nº.024.482.269-70, filha de Maria Dolores Dos Santos e Agenor Luiz Dos Santos, residentes e domiciliados na Rua Marilândia com a Rua Londrina, s/n, no bairro São José, Marilândia Do Sul/PR, CEP 86825-000; e **ROBSON APARECIDO SANTOS DA SILVA**, filho de Rosa Luiz Dos Santos Da Silva e Helio Aparecido Da Silva, nascido em 18/08/1995, brasileiro, motorista, maior, solteiro, que declara não conviver em união estável, port. da CNH nº.06659860285-DETRAN/PR e insc. no CPF sob o nº.109.180.209-21, residentes e domiciliados na Rua Marilândia com a Rua Londrina, s/n, no bairro São José, Marilândia Do Sul/PR, CEP 86825-000; **FIDUCIANTES: HELIO APARECIDO DA SILVA**, e sua esposa **ROSA LUIZ DOS SANTOS DA SILVA**, já qualificados; **CREDORA/FIDUCIÁRIA: BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, instituição financeira, insc. no CNPJ sob nº.34.337.707/0001-00, com NIRE nº.35300539117, com sede na Av. Paulista, nº.1765, 1º Andar, Conjunto 11, no bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-200, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social: **CARLOS EDUARDO BENITEZ**, brasileiro, casado economista, port. da C.I.RG nº.14.763.657-7-SSP/SP, e insc. no CPF sob nº.165.833.928-28, residente e domiciliado na Rua Tabapuã, nº.266, Apto 73, no bairro Itaim Bibi, cidade de São Paulo/SP, CEP: 04533-908. assinaturas@money.com.br; **VALORES E CONDIÇÕES DESTA OPERAÇÃO; 7.1) CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO; A) VALOR DO EMPRÉSTIMO: a.1)** Valor do Contrato: R\$ 206.363,07; **a.1.1)** Valor do Empréstimo Destinado ao Pagamento das Despesas Acessórias: R\$ 19.388,00; **a.1.1.1)** Valor Destinado às Despesas Cartorárias, já Incluídas no Item a.1.1: R\$ 10.500,00; **a.1.2)** Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF): R\$ 6.975,07; **a.1.2.1)** Alíquota do IOF (%): 3,3800%; **a.1.3)** Valor do Empréstimo Destinado ao Pagamento da INTERVENIENTE QUITANTE: R\$ 0,00; **a.1.4)** Valor Liberado para liquidação de dívidas junto a terceiros: R\$ 0,00; **a.1.5)** Valor Total do Empréstimo a ser Liberado ao DEVEDOR: R\$ 180.000,00; **B) JUROS REMUNERATÓRIOS: b.1)** Taxa de Juros Efetiva (%): 1,6208 % a.m. / 21,2800 % a.a.; **b.2)** Data de Vencimento: 15; **C) ÍNDICES E CUSTO EFETIVO DESTA OPERAÇÃO: c.1)** O DEVEDOR declara a opção do regime: Pós-Fixado; **c.2)** O DEVEDOR declara a opção do índice: IPCA; **c.3)** Custo Efetivo Total (CET) (%): 1,7204 a.m. / 22,7146 % a.a.; **D) SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: d.1)** Tabela: SAC (Razão de Decréscimo Mensal: R\$ 20,89.); **E) PRAZO TOTAL DO CONTRATO: e.1)** Total de parcelas: 171 meses; **7.2) PRESTAÇÕES DO PERÍODO DE CARÊNCIA: a.1)** Prazo da Carência: 3 meses; **a.2)** Data de início da Carência: 15/01/2024; **a.3)** Término da Carência: 15/03/2024 **a.4)** Valor Mensal dos Prêmios de Seguro: R\$ 118,77; **a.4.1)** DFI (Danos Físicos do Imóvel): R\$ 46,54; **a.4.1.1)** Alíquota de DFI (%): 0,0065%; **a.4.2)** MIP (Morte e Invalidez Permanente): R\$ 72,23; **a.4.2.1)** Alíquota de MIP (%): 0,0350%; **a.5)** Taxa Mensal de Administração de Crédito: R\$ 25,00; **a.6)** Valor Total da Primeira Prestação

Continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ.

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

INTEIRO TEOR

Denis Lourivaldo Correa

Substituto Imediato



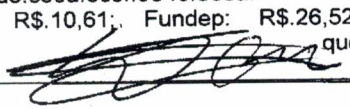
MATRÍCULA

23.128

FICHA

2

Continuação do anverso.

Mensal: R\$ 143,77; **7.3) PRESTAÇÕES APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE CARÊNCIA:** Tabela com a estrutura de pagamentos, definições de custos e encargos do Devedor ante a Credora após término do Período de Carência: **b.1)** Prazo para Amortização do Empréstimo: 168 meses; **b.2)** Valor da Primeira Prestação Mensal (Amortização e Juros): R\$ 4.798,97; **b.3)** Data de Vencimento da Primeira Prestação Mensal: 15/04/2024; **b.4)** Data de Vencimento da Última Prestação Mensal: 15/03/2038; **b.5)** Valor Mensal dos Prêmios de Seguro: R\$ 122,34; **b.5.1)** DFI (Danos Físicos do Imóvel): R\$ 46,54; **b.5.1.1)** Alíquota de DFI (%): 0,0065%; **b.5.2)** MIP (Morte e Invalidez Permanente): R\$ 75,80; **b.5.2.1)** Alíquota de MIP (%): 0,0350%; **b.6)** Taxa Mensal de Administração de Crédito: R\$ 25,00; **b.7)** Valor Total da Primeira Prestação Mensal: R\$ 4.946,31; **8) DÍVIDAS JUNTO A TERCEIROS A SEREM LIQUIDADAS:** Valor total a ser liquidado: N/A; **9) CONTA BANCÁRIA PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DO EMPRÉSTIMO:** Banco: Banco Cooperativo Sicredi S.A.; Agência: 7369; Conta Corrente: 81579-5; Titular da Conta: Helio Aparecido Da Silva; CPF: 633.382.979-04; **10) COMPOSIÇÃO PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA:** Nome: Helio Aparecido Da Silva, participação (%): 19,54%; Nome: Robson Aparecido Santos Da Silva, participação (%): 80,46%; **VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE LEILÃO:** R\$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais). **GARANTIA FIDUCIÁRIA:** Em garantia do pagamento da dívida do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, Os DEVEDORES FIDUCIANTES **ALIENAM, em caráter fiduciário, O IMÓVEL OBJ. DA MATRÍCULA, nos termos e para os efeitos dos art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97,** faz parte também da presente a Cédula de Crédito Imobiliário do qual será averbada no ato a seguir **AV.3/23.128.** **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do Contrato; **FUNREJUS:** Isento nos termos do art. 3º Inciso VII, b-22 da Lei 12.604/99. **Certidões de feitos ajuizados: Dispensa de Certidões - Os Devedores declaram que dispensam os documentos enumerados no Decreto 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados. Apresentou Certidões:** **01.** Certidões Eletrônica de Ações Trabalhistas: Código de Verificação: 47.980.383.438, 47.980.473.829, da 9ª Região; **02.** Certidão Negativa da Justiça Federal 4ª Região: Cível: 9426180; Criminal: 9426250, 9426202, **03.** Certidão Negativa da Dívida Estadual nº.032453987-57, 032454021-09; **04.** Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União Positiva com Efeito de Negativa nº.A204.D2F2.330A.2C91, Negativa nº.0206.02A0.198A.E08E; **05.** Certidão Negativa de Débitos municipais nº.197/2023 emitida pelo Munic. de Marilândia do Sul/PR; **06.** Emitida busca com resultado negativo expedido pela Central de Indisponibilidade com código Hash: 5395.473f.874a.d1ea.a98a.3a4e.e5e4.7b6a.9bdd.04a0, cb8e.cd9e.5fa1.52fb.3d85.4e5c.2760.6137.18c5.8397.244f.c6f8.5dd1.b66e.ecf9.f580.783 2.8a5a.7d08.119f, 4ae0.943e.88ad.4d73.e522.7ed3.c80a.ec3f.9640.863a. VRC: 2.156,00. R\$ 530,38. Selo: R\$ 8,00; ISSQN: R\$ 10,61; Fundep: R\$ 26,52. Selo: -SFRI2.V54Fv.RObdy-pruE9.F786w. Dou fé. Eu,  que digitei e subscrevi.

Continuação na ficha nº.03.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ.

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

INTEIRO TEOR

Denis Lourivaldo Correr
Substituto Imediato

MATRICULA

23.128

FICHA

03

CNM 145896.2.0023128-94

AV.5/23.128 - AOS 26/01/2026 - PROT: 86.790, aos 22/12/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: TRANSMITENTES: HELIO APARECIDO DA SILVA, casado com ROSA LUIZ DOS SANTOS DA SILVA, devidamente qualificados no R.2/23.128; ADQUIRENTE: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO, já qualificada acima. IMÓVEL: O imóvel obj.d/matricula. TÍTULO: A requerimento da adquirente, datado de 22/12/2025, São Paulo/SP, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de Alienação Fiduciária registrada no R.2/23.128, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso dos prazos, sem purgação da mora, e com comprovante de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão/consolidação definitiva da propriedade deste imóvel, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97. Obs. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões. **DEMAIS CONDIÇÕES: Fica CANCELADO a CCI presente na AV.3/23.128; Apresentou: **ITBI:** Pago. (Guia nº. 309/2024, VI. Base Cál. R\$.206.363,07, Aliq.2,5%, VI. Recolhido R\$.5.159,08 com acréscimo devido a pagamento após o vencimento totalizando R\$.6.760,07); **FUNREJUS:** Pago. (GR.14000000012527205-2, Base de Cál. R\$.206.363,07, VI. Pago R\$.412,73, pago aos 26/01/2026, nº. Doc.: 73082545-2, Rec.7.2). Como de fato averbado fica. Cujos documentos ficam uma via arquivados neste Ofício. VRC: 2.156,00. R\$.597,21. Selo: R\$. 8,00; ISSQN: R\$.11,9442; Fundep: R\$.29,8605. Selo: SFRI2.Y5YOv.sAcWJ-x7ffR.F786q. Dou fé. Eu, _____, que digitei e subscrevi.**

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício extraída nos termos do Art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Marilândia do Sul/PR, 26 de janeiro de 2026.

LETÍCIA KIMIE ISHII
Escrevente

FUNARPEN



SELO DIGITAL

SFRII.7JAAP.sobvu
pc5Eb.F786q

<http://funarpen.com.br>